



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 25/2024/SMUL

CONTRATO N° 23/2023/SMUL

PROCESSO SEI N° 6068.2023/0004474-3

CONTRATADA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.120.966/0001-13

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ 33.840.043/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento, organização e digitalização de documentos sensíveis com base em processos e técnicas de arquivologia e gestão documental para tratamento do acervo histórico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Contrato N° 23/2023/SMUL, em doc. 090073428.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação automática por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2024, sem incremento do objeto contratado, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato N° 23/2023/SMUL, em doc. 090073428, com respaldo no art. 111 da Lei Federal N° 14.133/2021 e Reajuste definitivo de 3,5615%, a partir de 15/08/2024, com base no índice IPC-FIPE, conforme demonstrativos de cálculo em documentos 110282928 e 110283401 e previsto na Cláusula Quarta do Contrato N° 23/2023/SMUL em doc. 090073428.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2024/SMUL

CONTRATO Nº 23/2023/SMUL

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, Nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG Nº 4XXXX e inscrito no CPF sob o Nº 35XXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, conforme competências delegadas pela Portaria Nº 64/2024/SMUL.G, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **23/2023/SMUL**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. Prorrogação automática por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2024, sem incremento do objeto contratado, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato Nº 23/2023/SMUL, em doc. 090073428, com respaldo no art. 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1.2. Reajuste definitivo de 3,5615%, a partir de 15/08/2024, com base no índice IPC-FIPE, conforme demonstrativos de cálculo em documentos 110282928 e 110283401 e previsto na Cláusula Quarta do Contrato Nº 23/2023/SMUL em doc. 090073428.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor total do Apostilamento para o período de 14/09/2024 a 13/09/2025 é de **R\$ 540.286,28** (quinhentos e quarenta mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo para o principal o valor de **R\$ 521.705,71** (quinhentos e vinte e um mil setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) e para o reajuste definitivo o valor de **R\$ 18.580,57** (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativos de cálculo apresentados em documentos 110282928 e 110283401, sendo que:

2.2.1. para o período de 14/09/2024 a 31/12/2024 o valor total é de **R\$ 279.616,07** (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), sendo para o principal o valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) e para o reajuste definitivo o valor de **R\$ 9.616,07** (nove mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos) , conforme demonstrativo de cálculo em doc. 110283401.

2.2.2. para o período de 01/01/2025 a 13/09/2025 o valor total é de **R\$ 260.670,21** (duzentos e sessenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos), sendo para o principal o valor de **R\$ 251.705,71** (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) e para o reajuste o valor de **R\$ 8.964,50** (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) , conforme demonstrativo de cálculo em doc. 110283401.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **23/2024/SMUL** no que não conflitem com o presente.



Francinaldo da Silva Rodrigues

Coordenador(a) II

Em 13/09/2024, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110542110** e o código CRC **8BDF2BD8**.

Referência: Processo nº 6068.2023/0004474-3

SEI nº 110542110